

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 15/02
DE 03/06/2002**

ACTA N.º 15/2002

Data da reunião ordinária: 03/06/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Intervalo: das 16,25 horas às 16,50 horas, das 18,35 horas às 19,15 horas
e das 19,24 horas às 19,33 horas

Términus da reunião: 22,16 horas

Resumo diário da Tesouraria: 31/05/2002 2.669.180,53 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz (19,15 horas
às 19,24 horas)

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**, ainda sem a presença do senhor Vereador José Marcelino.-----

--- Em face do falecimento do funcionário da Câmara Municipal, António Pisco, foi guardado, a pedido do senhor Presidente, um minuto de silêncio em sua memória.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”; tendo prestado as seguintes informações:-----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Dois – A convite da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo deslocou-se a Lázio – Itália no período de vinte e um a vinte e seis de Maio.-----

--- Três – No dia vinte e sete de Maio manteve uma reunião de trabalho com os Administradores do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.--

--- Quatro – Reuniu-se com o executivo da Junta de Freguesia da Romeira.-----

--- Cinco – No dia vinte e oito de Maio reuniu-se com o executivo da Junta de Freguesia de São Nicolau.-----

--- Seis - Reuniu-se com o executivo da Junta de Freguesia de São Salvador.-----

--- Sete - No dia vinte e nove Maio reuniu-se com o Banco Totta.-----

--- Oito – Reuniu-se com o Presidente da direcção da União Desportiva de Santarém.---

--- Nove – Manteve uma reunião de trabalho com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia

--- Dez – Concedeu uma entrevista ao Jornal de Notícias.-----

--- Onze – No dia trinta e um de Maio esteve presente na inauguração da Fábrica de Cerveja Drink In.-----

--- Doze – Esteve presente na Inauguração da sede da Junta Freguesia de Azoia de Cima.

--- Treze – No dia três de Junho assistiu ao lançamento da primeira pedra da Escola João

de Deus. -----

--- Senhor Vereador **Soares Cruz** – Um – Cumprimentou o senhor Presidente por ter dado início a reparações no edifício dos Paços do Concelho, obra há muito desejada. ----

--- Dois – Teceu diversas considerações relativas a deficiências na Portela das Padeiras, aludindo nomeadamente, ao saneamento, aos passeios que se encontram em construção na Rua Teófilo Braga, aos abrigos para os passageiros dos autocarros, à colocação de ecopontos e à limpeza das ruas. -----

--- Senhor Vereador **José Andrade** – Aludiu ao discurso do senhor Presidente da Câmara na inauguração da DRINK IN e manifestou a sua concordância com a mensagem que aí ocorreu do senhor Presidente da República da qual sublinhou a referência à necessidade de ter ambição, considerando que Santarém tem todas as condições para assegurar um contributo positivo para o desenvolvimento da Região e de Portugal. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Lembrou que havia questionado há cerca de um mês sobre os critérios utilizados para definir as transferências de capital destinadas às Juntas de Freguesia, para além dos duodécimos. Neste âmbito havia questionado porque é que tinham sido contempladas apenas as freguesias de Vale de Santarém, São Vicente do Paúl, Pernes e Póvoa de Santarém. Referiu também, que na última reunião havia perguntado qual o montante pago pelo actual executivo relativamente a pagamentos efectuados à Comunicação Social. Não tendo ainda obtido resposta considerou que tal facto não é justificável por pensar que se tratam de informações de rápida resposta. -----

--- Dois – Referiu-se à Portela das Padeiras considerando que ainda mais grave do que as situações que aí se verificam de esgotos a céu aberto é existirem soluções técnicas para que em algumas situações tal não se verifique. A este propósito, aludiu ao caso do Casal do Pombo, para o qual pensa existir uma solução técnica exequível, pelo que solicitou ser informada sobre se existe ou não solução técnica para terminar com aquela situação que no século XXI não se justifica. -----

--- Três – Dado ter sido entregue uma proposta para discussão do Gabinete de Apoio às Freguesias e a mesma não ter sido agendada para a presente reunião questionou se a mesma fará parte da próxima ordem de trabalhos. -----

---- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Começou por referir-se à proposta relativa ao Gabinete de Apoio às Freguesias, da autoria da CDU - Coligação Democrática Unitária, que se comprometeu a apresentar no início deste mandato resultante daquilo que consideravam ser um mau funcionamento daquele gabinete. Salientou o facto de o concelho ser constituído por um conjunto muito largo de freguesias, um ordenamento de território complicado e um grande número de freguesias de natureza rural que, obrigatoriamente, precisam de alguma descentralização, de intervenção que permita o combate às assimetrias, às desertificações e uma melhor resposta dos serviços camarários face às necessidades dessas mesmas freguesias. Nesse sentido apresentaram uma proposta na última reunião. Considerou que é uma proposta que exige discussão e estudo dentro das forças políticas que integram o Executivo, e que implica, no caso de ser aprovada, alterações de funcionamento da estrutura dos serviços camarários. Disse não compreender porque é que a proposta não consta da ordem de trabalhos. -----

---- Dois – Lembrou o pedido efectuado relativamente aos loteamentos aprovados nos últimos anos, na cidade de Santarém, exclusivamente nas três freguesias do ordenamento jurídico e administrativo da cidade – Marvila, Salvador e São Nicolau – onde verificam que a situação é preocupante. A propósito das Portela das Padeiras, sublinhou estar-se a falar de uma freguesia com 119 loteamentos aprovados nos últimos anos o que significa que a não existência de planos de urbanização, a não existência de Plano Director Municipal que responda às necessidades do Concelho mas que responda a uma atitude especulativa face ao solo levou a que Santarém cidade e também a Portela das Padeiras tivessem chegado à situação caótica em termos de ordenamento urbanístico que é conhecida. Manifestou a sua preocupação pela falta de segurança na Estrada Nacional que atravessa aquela zona, salientando a necessidade urgente de ser construída a variante à Estrada Nacional. -----

--- Três – Defendeu a elaboração urgente de um plano de intervenção para a limpeza da cidade, uma vez que esta questão se agrava de dia para dia .-----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente à questão levantada pelo senhor Vereador Soares Cruz referiu conhecer bem a situação da Portela das Padeiras e informou que tem falado informalmente com os representantes do Movimento pela Portela estando convencido que há muito trabalho para fazer e provavelmente todo o trabalho não atinge ainda a qualidade que desejaria. Quanto à questão colocada pela senhora Vereadora Luísa Mesquita informou que já reuniu com o Secretário de Estado das Obras Públicas e também com o senhor Governador Civil, tendo levantado, claramente, a questão da variante à Estrada Nacional número três. Informou ainda já ter contactado os deputados do PS do Distrito de Santarém, no sentido de também eles servirem de veículo a esta preocupação na Assembleia da República face a uma obra que é nacional e uma repercussão que se prende, por exemplo, com aquilo que são as infraestruturas industriais que se pretendem ver e que, obviamente, também terão que ter o escoamento de produtos facilitados sem prejuízo das populações que já cá estão. Esta preocupação mantém-se uma vez que, na sequência dos contactos que fez com o senhor Secretário de Estado das Obras Públicas o dossier ficou de ser avaliado e até agora ainda não obteve resposta definitiva ou positiva. -----

--- Relativamente à questão levantada a propósito dos pagamentos efectuados à comunicação social solicitou ao Director do Departamento Administrativo e Financeiro para preparar a respectiva informação. -----

--- Quanto às Juntas de Freguesia referiu que pensava que havia sido claro na altura, mas de qualquer forma repetiu que, os pagamentos foram efectuados devido às rotinas criadas. Já foram criadas novas rotinas, nomeadamente no orçamento de Tesouraria pelo que assumia integralmente a responsabilidade pelos pagamentos entretanto efectuados. -

--- Assumi inteira responsabilidade pelo não agendamento da proposta relativa ao Gabinete de Apoio às Freguesias justificando o facto pelo elevado número de temas agendados para a presente reunião e por considerar que não seria prejudicial protelar a discussão deste tema para a próxima reunião. Considerou que é importante que as propostas sejam discutidas embora não concorde com a posição de que o Gabinete de Apoio às Freguesias funcione mal, partilhando da opinião de que é necessário reflectir

sobre essa matéria a fim de se poder melhorar o seu funcionamento. -----

--- Quanto à solução técnica dos efluentes do Casal do Pombo deu a palavra ao senhor Engenheiro Jerónimo que prestou o seguinte esclarecimento:-----

----“Efectivamente há uma solução técnica para os efluentes do Casal do Pombo, solução essa que está a ser implementada. A urbanização do Casal do Pombo teve alguns problemas na sua parte final que obrigaram a Câmara a intervir e a partir daí há uma solução conjunta com a urbanização a jusante. Uma das responsabilidades da urbanização a jusante é exactamente receber os efluentes a montante desse Casal do Pombo, criar infra-estruturas de elevação dos efluentes e em conjunto fazê-los chegar à rede pública. Neste momento a obra está em execução, falta equipar com equipamento electromecânico essa estação elevatória. A informação que dispõe é de que a obra está a decorrer dentro dos prazos pelo que se espera que a muito curto prazo a situação esteja resolvida”. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Referiu-se também à Portela das Padeiras concordando que, de facto, aquela localidade tem muitos problemas mas, também já foram resolvidos outros, tendo enumerado alguns deles. Quanto aos abrigos junto à escola é uma questão que está a ser tratada. Reforçou o pedido dirigido aos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata no sentido de, também eles, reforçarem a posição da Câmara junto do Governo relativa à construção da variante à Estrada Nacional. Relativamente a outras questões levantadas como a limpeza da cidade lembrou que tem havido uma grande preocupação nesse sentido e em criar condições que tornem a cidade de Santarém mais agradável, enumerando diversas acções que, neste âmbito se encontram a decorrer, e que apesar de serem obras de pequeno porte dignificam a cidade.

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e um de Maio a trinta e um do mês findo e constantes dos Editais números cento cinco e cento e seis/dois mil e dois. -----

--- Dois - No dia vinte e cinco de Maio - Congratulou-se pela retoma das récitas do Liceu Sá da Bandeira. -----

--- Três - Esteve presente no lançamento de uma prós graduação no ISLA - Santarém

Educação e Cultura, Limitada, que contou com a presença do Secretário de Estado da Administração Local.-----

--- Quatro - Dia vinte e oito de Maio- Reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau. -----

--- Cinco - Reuniu com os Presidentes de Junta para debater questões relacionadas com o urbanismo. -----

--- Informou ainda que já a partir desta semana passarão a ser dadas aos requerentes plantas de localização produzidas por computador, com mais informação do que aquela que até agora era dada, nomeadamente com ortofotomapas que dão a ideia concreta da situação actual em vez da situação de há trinta anos atrás.-----

--- Seis - A concluir informou que esteve, hoje, com o senhor Presidente, no lançamento da primeira pedra do Jardim Escola João de Deus, na zona do Bairro do Girão, considerando que, embora sendo um equipamento privado se torna um equipamento importante uma vez que vai ser constituído por creche, jardim de infância e escola primária, o que melhorará a qualidade de vida daquela população.-----

--- Voltou a intervir a senhora **Vereadora Hélia Félix** dando nota que também os vereadores do PSD - Partido Social Democrata se encontram empenhados na construção da via alternativa à Estrada nacional três, pelo que estão a ser feitas diligências nesse sentido junto das vias próprias. -----

--- Voltou ainda a referir-se à questão das transferências de capital para as juntas de freguesia, lamentando que, sendo a justificação apresentada pelo senhor Presidente de se tratar de uma rotina, se tenham esquecido as juntas de freguesia do PSD - Partido Social Democrata. -----

--- O **senhor Presidente** voltou a explicitar o assunto, sublinhando que não houve nem poderia haver qualquer tipo de discriminação positiva ou negativa entre as juntas de freguesia mas, o que se passou foi o processamento de pagamentos para os quais o respectivo processo já se encontrava em andamento, nomeadamente com ordens de pagamento emitidas e, a partir da entrada em vigor do novo orçamento, passaram a vigorar alguns critérios, nomeadamente o da disponibilidade financeira, a existência de

um orçamento de tesouraria, que obstem ou permitem os pagamentos em causa.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO TIAGO**, com sede no lugar e freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença para construção de um centro paroquial no lugar e freguesia da sua sede.-----

--- Tendo este assunto sido presente em reunião de onze de Março último, foi deliberado solicitar parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos. -----

--- Na sequência do mesmo, foi emitido o parecer do seguinte teor:-----

--- *“Um – A presente situação refere-se a um pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de construção de um centro paroquial no lugar e freguesia de Tremês.*-----

--- *Dois – Nos termos do artigo terceiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei número cento e dezassete/dois mil e um, de quatro de Junho, “No exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios aprovam regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que, nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.”*-----

--- *Por sua vez, a emissão do alvará é condição de eficácia da licença e depende do pagamento das taxas devidas pelo requerente, cuja liquidação é feita pelo presidente da câmara, em conformidade com o regulamento aprovado pela assembleia municipal.*----

--- *Três – Consta do processo uma cópia do Regulamento de taxas e licenças municipais, que no seu artigo terceiro dispõe:*-----

--- *“A Câmara pode isentar do pagamento de taxas as obras providas por pessoas*

colectivas de direito público, ou de utilidade pública administrativas, por associações culturais, desportivas, recreativas, cooperativas ou profissionais, desde eu se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários”. -----

--- **Quatro** – *O Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro, no seu artigo primeiro, dá-nos a noção de pessoa colectiva de utilidade pública, nestes termos:* -----

--- *“Um – São pessoas colectivas de utilidade pública as associações ou fundações que prossigam fins de interesse geral, ou da comunidade nacional ou de qualquer região ou circunscrição, cooperando com a Administração Central ou a administração local, em termos de merecerem da parte desta administração a declaração de “utilidade pública”*. --

--- Para serem declaradas de utilidade pública, as associações e fundações devem preencher certo número de requisitos, a saber: -----

--- **Artigo segundo**-----

--- *“Um – (...)* -----

--- *a) Não limitarem o seu quadro de associados ou de beneficiários a estrangeiro, ou através de qualquer critério contrário ao do número dois do artigo treze da Constituição;*

--- *b) Terem consciência da sua utilidade pública, fomentarem-na e desenvolverem-na, cooperando com a Administração na realização dos seus fins.* -----

--- **Dois** – *As associações que funcionem primariamente em benefício dos associados podem ser declaradas de utilidade pública se pela sua própria existência fomentarem relevantemente actividades de interesse geral e reunirem os requisitos previstos no número anterior”*. -----

--- **Cinco** – *As fábricas das igrejas são associações sem fins lucrativos que prosseguem objectivos de solidariedade social, aproximando-se, na sua disciplina, das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), ocupando-se, nomeadamente, do apoio a crianças e jovens, à família, à integração social e comunitária, à protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, ou ainda à promoção e protecção da saúde, à educação e*

formação profissional e à resolução dos problemas habitacionais das populações. -----

--- Nos termos do Decreto-Lei número cento e dezanove/oitenta e três, de vinte cinco de Fevereiro, os institutos de organizações religiosas, nomeadamente da igreja católica, e entre estes os centros sociais paroquiais, que se proponham fins de solidariedade social ficam sujeitos ao regime das fundações de solidariedade social, sem prejuízo do espírito e disciplina religiosos que os informam. -----

--- **Seis** – É nestes termos que a construção de um centro paroquial pela Fábrica da Igreja Paroquial, sendo esta uma entidade sem fins lucrativos, se aproxima das referidas associações de utilidade pública, e, do nosso ponto vista, pode a Câmara Municipal fundamentar-se no preceito do seu Regulamento transcrito supra, para deliberar a isenção e do pagamento de taxas.” -----

--- *Face ao acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, referentes à licença de construção.* -----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DE ABRÃ**, com sede no lugar e freguesia de Abrã, deste Município, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença para construção de um coreto no Adro da Igreja do lugar e freguesia da sua sede. -----

--- De acordo com o parecer jurídico emitido para o assunto anterior, a Câmara deliberou, também isentar do pagamentos das taxas referentes à emissão de licença de construção pretendida. -----

--- De **PAULO JORGE HENRIQUES MENDES**, residente na Praceta Pedro Escuro, número vinte, terceiro esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alterações numa moradia unifamiliar, sita no Largo Manuel António das Neves, número vinte e três, freguesia da sua residência. (**Zona Especial de Protecção da Igreja da Misericórdia de Santarém**). -----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Pretende o requerente o licenciamento de um projecto de alterações para um edifício do qual é proprietário, de dois pisos, situado no gaveto do Largo Manuel*

António das Neves com a Rua José Cardoso da Silva Júnior. São apresentadas agora as peças desenhadas rectificadas que dão cumprimento ao solicitado na informação número trinta e três/dois mil e dois da Divisão dos Núcleos Históricos. -----

--- Da análise dos elementos entregues verifica-se que foi dado cumprimento às questões indicadas, nomeadamente ao nível do equilíbrio da fenestração proposta, materiais de acabamentos exteriores e pormenor construtivo exemplificativo da ligação entre a cobertura, vão do sótão e plano construtivo da fachada. -----

--- Ao nível da compartimentação interior verifica-se que a proposta apresentada reflecte uma preocupação de funcionalidade aliada a uma optimização dos espaços face às necessidades actuais de conforto e salubridade, julgando-se esta uma proposta equilibrada.

--- Ao nível exterior é referido no aditamento à memória descritiva o acabamento previsto para as fachadas, considerando-se que o reboco a aplicar deverá ser de argamassa bastarda de areado muito fino ou em alternativa afagado à colher a fim de ser obtido um resultado final mais aproximado ao acabamento antigo usual neste tipo de edifício. -----

--- A pintura do edifício deverá ser com tinta de água de boa qualidade que proporcione características visuais cromáticas e de luminosidade idênticas à da caiação pigmentada características destes edifícios antigos. -----

--- Ao nível da cobertura são propostas a colocação de três vãos de janelas de sacada com pequenos terraços individuais, que face às suas dimensões e manutenção das inclinações das águas da cobertura respectiva, não prejudicam a imagem e volumetria do edifício. Esta solução ao não alterar a cércea existente e integrando-se nas águas respectivas da cobertura, conjuntamente com a sua relação com os vãos dos pisos inferiores, apresenta-se melhor conseguida não perturbando a traça arquitectónica do edifício. -----

--- Não é alterado o alinhamento do edifício face aos edifícios confinantes bem como não é alterada a sua área e construção e implantação. O uso de habitação é mantido, estando assim a proposta de acordo com os critérios definidos no Regulamento do Plano Director Municipal para o Centro Histórico, no qual se dá prioridade às intervenções que reabilitem o uso habitacional nesta zona da Cidade. -----

--- A definição do tom pretendido de amarelo para acabamento das fachadas deverá ser escolhido conjuntamente com Divisão dos Núcleos Históricos, de modo que o resultado obtido seja harmonioso e se enquadre na paleta de cores adequada para o Centro Histórico da Cidade, em função das características do edifício a intervir e das envolventes no local. -----

--- O mesmo critério deverá ser seguido previamente quando da colocação de nova caixilharia de substituição proposta em alumínio termolacado, cujo modelo e características deverá ser avaliado pela Divisão dos Núcleos Históricos. -----

--- Face ao exposto julga-se que a pretensão reúne condições para o seu deferimento, devendo o requerente após a emissão do respectivo título de construção informar a Divisão dos Núcleos Históricos do início dos trabalhos, para o acompanhamento dos mesmos por técnicos desta Divisão. -----

--- Tendo em conta que o edifício em causa se encontra sob influência da Zona Especial de protecção de Monumento Nacional da Igreja da Misericórdia, este processo deverá ser sujeito a parecer prévio do Instituto Português do Património Arquitectónico.” -----

--- Em face do parecer atrás transcrito, e dos pareceres favoráveis emitidos pela Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e do Instituto Português do Património Arquitectónico, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **RENATO JERÓNIMO MORGADO BERNARDINO**, residente na Avenida Infante Santo, número sessenta e nove, quinto Município de Lisboa, solicitando para a Urbanização licenciada pelo alvará número um/dois mil, denominada Terra do Pinheiro, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, o seguinte: -----

---- **UM** – Prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais seis meses;

---- **DOIS** – Redução do valor da garantia bancária existente, para execução das referidas

obras;

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido um parecer do seguinte teor:

--- *“Relativamente ao cancelamento de hipoteca nos termos solicitado não vemos inconveniente, visto que foi apresentada a prova de execução das infra-estruturas eléctricas para além de outras já executadas. Poderá por isso ser reduzida a garantia para cento e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos (vinte e um milhões de escudos).-----*

--- *Quanto à renovação do alvará e tendo em conta os planos de trabalhos apresentado não vemos inconvenientes na sua renovação nos termos solicitados.”-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos um e dois, em face do parecer atrás transcrito.-----

--- De **VÍTOR JOSÉ SOBRAL**, residente na Rua António Bastos, número trinta, primeiro andar, nesta Cidade, solicitando aprovação final do estudo de loteamento para uma propriedade sita no Troço Norte da Rua de São Bento, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Este assunto foi presente em reunião de vinte cinco de Fevereiro último, onde foi deliberado retirar, solicitando aos proprietários a apresentação de um estudo geotécnico.

--- Tendo sido apresentado o referido estudo, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- *“Face às conclusões do relatório geotécnico, nada obsta a que possam ser aprovados os projectos das obras de urbanização, devendo respeitar-se as recomendações do referido relatório.”-----*

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo final do presente loteamento, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de loteamento. -----

--- **C) TEMAS PARA CONHECIMENTO**-----

--- Informação do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, relativa aos loteamentos aprovados no período de mil novecentos e noventa e um a dois mil e dois, nesta Cidade. -----

--- Tomado conhecimento. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR ENVOLVENTE À RUA “O”** ---

Pelo Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano foi presente a informação número quarenta e cinco, de vinte e nove de Maio findo, do seguinte teor: --

--- “O Plano de Pormenor da área de Expansão Urbana da Rua “O” foi aprovado na reunião do Executivo Municipal de dois de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- Após a reunião mantida com os projectistas e atendendo que o Plano Director Municipal de Santarém não contempla o acesso ao gimnodesportivo a partir do prolongamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima e a criação de um parque verde urbano com circuitos de manutenção e outras utilizações de carácter desportivo compatíveis com a estrutura ecológica existente, considerou-se necessário proceder à redefinição dos limites da área de intervenção conforme se assinala na planta anexa.-----

--- Assim, propomos ao senhor Presidente a aprovação e redefinição dos limites da área de intervenção.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redefinição dos limites da área de intervenção conforme se assinala na planta que fica anexa à presente acta (Documento I).

--- **Nesta altura entrou senhor Vereador José Marcelino passando a tomar parte na apreciação dos assuntos da presente reunião.**-----

--- **CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS** ---

Foi presente uma informação elaborada pelo senhor Dr. Carlos Fernandes, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, pelo senhor Dr. José António Torrão, Técnico Superior Jurista e pelo senhor Dr. Francisco Pereira, Consultor Economista, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do Despacho número vinte e nove/Gabinete do Presidente da Câmara/dois mil e dois, de catorze de Maio de dois mil e dois, proferido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, cumpre-nos informar o seguinte:-

--- No que concerne às eventuais responsabilidades financeiras da Câmara Municipal de Santarém para com o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A, os

membros designados pelo Despacho supra entendem que o devem dividir em duas situações distintas, ou seja: -----

--- Um - Quanto à conta corrente da Autarquia para com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e eventual conciliação dos registos documentais; --

--- Dois - Atribuição de subsídios ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- No que concerne ao ponto um supra, os signatários entendem que estando a decorrer processo de concurso para a escolha de uma empresa de auditoria com vista à realização de uma análise detalhada às contas da Edilidade, sugere-se a Vossa Excelência que deverá aproveitar-se a presença dessa entidade, por natureza idónea e independente, para proceder à análise da conta corrente entre a Câmara Municipal de Santarém e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (constante do Anexo I à presente informação), no sentido de, juntamente com os serviços competentes desta Autarquia, procederem ao encontro de contas com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Quanto ao ponto dois supra, procedeu-se à pesquisa e análise das deliberações do Executivo Municipal, bem como de outros documentos sobre o assunto em referência, que originaram a atribuição de subsídios e/ou benefícios de outra ordem ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, tendo-se apurado o seguinte:-----

- treze de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, por solicitação do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, a Câmara Municipal de Santarém deliberou, por unanimidade, emitir carta de garantia para um empréstimo de cem mil contos – conforme Actas número vinte e seis/noventa e cinco e número trinta e quatro/noventa e cinco em anexo; -----

- quinze de Abril de mil novecentos e noventa e seis, atribuição de subsídio ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no montante de vinte mil escudos, para apoiar a organização do I Prémio do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – conforme Acta número dez/noventa e seis em anexo;-----

- doze de Junho de mil novecentos e noventa e seis, pedido de apoio financeiro no valor de um milhão de escudos, solicitado pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, para pagamento de autocarros destinados ao transporte gratuito, da Cidade para o Centro Nacional de Exposições, aprovado por unanimidade – conforme Acta número quinze/noventa e seis em anexo;-----
- vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, pedido do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas à Câmara Municipal de Santarém solicitando a emissão de carta de conforto que garanta a operação de crédito que aquela sociedade pretende efectuar, no montante de cem mil contos, por um período de noventa dias, e ainda a emissão de carta de conforto que garanta a operação de reforma integral da livrança que aquela sociedade pretendia efectuar, no montante de cinquenta mil contos, por um período de noventa dias, tendo a Câmara Municipal de Santarém deliberado, por unanimidade, emitir tais cartas – conforme Acta número vinte e oito/noventa e seis em anexo; -----
- dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, pedido do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas solicitando a emissão de carta de conforto garantindo, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, todas as operações de reforma que se vierem a realizar relativamente à livrança aceite por aquela sociedade, no montante inicial de cem mil contos, que a esta data é de quarenta e cinco mil contos, ao qual a Câmara Municipal de Santarém deliberou, por unanimidade, proceder conforme solicitado – conforme Acta número três/noventa e sete em anexo; -----
- seis de Março de mil novecentos e noventa e sete, deliberação da Câmara Municipal de Santarém, no sentido de atribuir ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas um apoio para a realização dos Campeonatos Nacionais de Corta-Mato mil novecentos e noventa e oito, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos e apoio logístico solicitado – conforme Acta número cinco/noventa e sete em anexo; -----
- vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – Ponto da situação – conforme Acta em

anexo número vinte e cinco/noventa e oito; -----

- treze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, Plano de Actividades e Orçamento de Câmara Municipal de Santarém, onde se aborda a questão da atribuição de subsídio ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas no valor de quatrocentos e quarenta mil contos, páginas vinte e sete, vinte e oito e ainda vinte e nove – conforme Acta número trinta e cinco/noventa e nove em anexo; -----

- vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, ratificação da atribuição de subsídio no valor de cem mil escudos para apoio da realização do Cross das Cegonhas – CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas/Casa das Peles –conforme Acta número trinta e seis/noventa e nove em anexo;-----

- sete de Janeiro de dois mil, é assinado, entre o Banco Totta & Açores, S.A, e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas um acordo de Consolidação e Reestruturação de Dívida no qual a dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas é consolidada em quinhentos e noventa mil contos com data-valor de trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. Nos pontos seis e sete do Preâmbulo do referido acordo está expresso que a Câmara Municipal de Santarém na qualidade de accionista do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, manifestou o seu interesse em contribuir para o saneamento financeiro e viabilização da empresa, através da concessão de um subsídio fundamentado no manifesto interesse público local, regional e nacional da actividade prosseguida pela empresa. -----

--- Encontrando-se ainda previsto na cláusula segunda do referido Acordo que, para amortização do montante do capital encontrado (quinhentos e noventa mil contos) será o mesmo amortizado pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas da seguinte forma: -----

- cinquenta mil contos pagos na data da assinatura do Acordo, e; -----
- quatrocentos e quarenta mil contos, pagamento a ser efectuado graças ao subsídio da Câmara Municipal de Santarém até trinta e um de Março de dois mil.-----
- cem mil contos a pagar no prazo de sete anos.-----

--- Será de referir que este acordo é apenas subscrito pelo Banco Totta & Açores e CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

- oito de Junho de dois mil, Pagamento do Aluguer de Espaço no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no âmbito da Semana Académica, no valor de dois milhões e seiscentos mil escudos acrescido de IVA, tendo a Câmara Municipal de Santarém deliberado, por unanimidade, assumir o pagamento em causa – conforme Acta número quinze/dois mil em anexo; -----

- três de Agosto de dois mil, Participação ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – Ratificação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência para o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, do montante de cinquenta e um milhões trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e seis escudos, efectuada em vinte e quatro de Julho findo, por conta da verba de quatrocentos e quarenta mil contos já objecto de deliberação –conforme Acta número dezanove/dois mil em anexo;-----

- nove de Agosto de dois mil, Reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas; S.A, onde é referido, no ponto cinco, que o acordo de desendividamento do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, negociado ao longo de vários meses, previa uma transferência de novecentos mil contos para a Câmara Municipal de Santarém, dos quais seiscentos e sessenta mil contos se destinavam ao pagamento da dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas ao Banco Totta & Açores. A posição do Presidente da Câmara, presente nesta foi que a Câmara garante o passivo de quatrocentos e quarenta mil contos, que transferirá para outra instituição de crédito, com todas as responsabilidades inerentes.-----

--- Acresce que, concluídas as negociações com a Secretaria de Estado das Obras Públicas que deverá assegurar à Câmara Municipal de Santarém uma transferência de seiscentos e seis mil contos, serão transferidos para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas os restantes duzentos e vinte mil contos.-----

- catorze de Setembro de dois mil, transferência para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – ratificação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de onze do corrente mês, concordando com a atribuição ao CNEMA de um subsídio no montante de quinze milhões de escudos, conforme deliberação camarária de treze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove – conforme Acta número vinte e um/dois mil em anexo; -----
- quinze de Setembro de dois mil, Reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, nesta reunião não esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, mas consta em Acta que o mesmo informou telefonicamente o Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas que: -----
 - A Câmara assumiu junto do Banco Totta & Açores a responsabilidade de liquidar o passivo de quatrocentos e quarenta mil contos e que espera saldar esta dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas junto do Banco Totta & Açores até quinze de Dezembro de dois mil; -----
 - A Câmara Municipal de Santarém deverá transferir os duzentos e vinte mil contos restantes já só em dois mil e um e depois de receber os seiscentos e seis mil contos da SEOP (Secretaria de Estado das Obras Públicas);-----
- vinte e um de Setembro de dois mil, Patrocínio para a Feira Nacional da Agricultura, na sequência do ofício do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas solicitando um reforço do patrocínio estabelecido para a Feira Nacional da Agricultura, do Mundo Rural e das Florestas/Feira do Ribatejo, atribuindo-lhe uma verba de quinze milhões de escudos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atribuir ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, um subsídio no montante de quinze milhões de escudos, como patrocínio inerente à realização da Feira Nacional da Agricultura, conforme solicitado; -----
- dois de Novembro de dois mil, Parque de estacionamento junto ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (segunda fase) – Conta Final, deliberou a

Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, assumindo os respectivos encargos – conforme Acta número vinte e seis /dois mil em anexo; -----

- Informação número noventa e cinco/dois mil, de seis de Dezembro de dois mil, subscrita pela Comissão de Avaliação do Património Municipal, na qual se procedeu à avaliação de um terreno municipal situado na envolvente da circular urbana D. Luís I, e ao qual foi atribuído o valor de seiscentos e trinta mil contos –conforme Informação número noventa e cinco/dois mil, em anexo; -----

- sete de Dezembro de dois mil, deliberação do Executivo Municipal no sentido de:----
- Rectificar o montante global do subsídio a transferir para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, fixando-se, agora, em setecentos e onze milhões trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e seis escudos (seiscentos e trinta milhões de escudos em terreno mais oitenta e um milhões trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e seis escudos já transferidos); -----

- Considerando já terem sido efectuadas transferências financeiras no valor de oitenta e um milhões trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e seis escudos, proceder à doação de uma parcela de terreno, descrita na informação número noventa e cinco/dois mil, de seis de Dezembro de dois mil, avaliada em seiscentos e trinta milhões de escudos, que corresponde à diferença por liquidar e com a qual, após celebração da respectiva escritura, considerar-se-á integralmente satisfeito o pagamento do subsídio em causa; -----

- Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal; -----

---- O presente assunto foi aprovado, por unanimidade, não tendo participado na apreciação e votação deste assunto os Senhores Presidente e Vice-Presidente, dado pertencerem ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do CNEMA, respectivamente.-----

--- Abstiveram-se de votar os Senhores Vereadores António Oliveira, Vicente Batalha e Rosa Maria Feliciano – conforme Acta número trinta/dois mil, de sete de Dezembro de dois mil em anexo;-----

- vinte e um de Dezembro de dois mil, deliberação da Assembleia Municipal de

Santarém, decidindo, por maioria, aprovar a Proposta de Doação de Parcela de Terreno ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, dando sequência à deliberação da Câmara Municipal de Santarém de sete de Dezembro de dois mil;-----

- Informação número quatro/dois mil e um, de onze de Janeiro de dois mil e um, da Comissão de Avaliação do Património Municipal, rectificando o valor da avaliação titulada pela informação número noventa e cinco/dois mil, de seis de Dezembro, para o montante de quatrocentos e trinta mil contos, atento o facto de o limite nascente da parcela de terreno municipal não corresponder à cota 50.00 m, mas outrossim ao caminho de acesso actual à Carreira de Tiro das Cortezas – conforme Informação número quatro/dois mil e um, de onze de Janeiro de dois mil e um, em anexo; -----

- Vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um, a Câmara Municipal de Santarém deliberou concordar com a necessária rectificação e comunicá-la à Assembleia Municipal de Santarém, ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e ao Banco Totta & Açores – conforme Acta número três/zero um em anexo; -----

- Vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um, CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – Contrato de Arrendamento de Duração Limitada para a Instalação do Núcleo de Santarém do NERSANT, tendo sobre esta matéria a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do contrato de arrendamento de duração limitada – conforme Acta número zero três/zero um em anexo;-----

- Vinte e dois de Fevereiro de dois mil e um, CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – Expo Criança dois mil e um – Peça “A Floresta de Água” – Pedido de Comparticipação, deliberou a Câmara Municipal sobre esta matéria, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de oitocentos mil escudos, bem como o apoio logístico solicitado – conforme Acta número zero sete/zero um, em anexo;-----

- Vinte e dois de Fevereiro de dois mil e um, Criação de uma Associação de Desenvolvimento de Âmbito Regional, carta do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – conforme Acta número zero sete/zero um em anexo;

- dois de Maio de dois mil e um, realização da escritura de Doação (Câmara Municipal

de Santarém/CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas) dos terrenos objecto da deliberação de sete de Dezembro de dois mil e de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um e da Assembleia Municipal de Santarém de vinte e um de Dezembro de dois mil; -----

- doze de Junho de dois mil e um, Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo – Pedido de Patrocínio, na sequência de ofício do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no montante de vinte mil contos, como patrocínio destinado à trigésima oitava edição da Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo – conforme Acta número dezasseis/zero um em anexo;-----

- vinte e oito de Junho de dois mil e um, é assinado pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e pelo Banco Totta & Açores um Contrato Promessa de Dação em Cumprimento, onde se pode constatar que:-----

- Em vinte e nove de Junho de dois mil e um, o capital em dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas ao Banco Totta & Açores é de quinhentos e quatro milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, proveniente do Acordo de Consolidação e Reestruturação da Dívida datado de sete de Janeiro de dois mil. -----

- Para pagamento parcial da dívida é dado pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, e aceite pelo Banco Totta & Açores, o terreno anteriormente doado pela Câmara Municipal de Santarém, com a área de vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula setenta e dois metros quadrados a que ambas os contratantes atribuíram o valor de duzentos e cinquenta milhões de escudos. -----

- A data da escritura pública de dação em cumprimento é fixada dentro de noventa dias a contar da data deste contrato-promessa. -----

- dois de Agosto de dois mil e um, Aquisição de Parcelas de Terreno no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, para instalação da Tagusgás –

Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o preço apresentado pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e dar prosseguimento ao processo, a fim de serem adquiridos os lotes em causa, pelo valor de vinte e três milhões seiscentos e sessenta e um escudos; -----

- vinte e sete de Setembro de dois mil e um, ofício número cento e um mil e oitenta e oito, C – vinte e dois, do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, com o seguinte teor *“Dando satisfação ao solicitado, cabe-me informar V. Ex.ª que a Câmara tem em débito, para com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, a importância de cento e setenta milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete escudos, conforme deliberação de sete de Dezembro de dois mil, e após dedução dos pagamentos já efectuados e dos encargos assumidos por conta do subsídio então atribuído. -----*

--- Mais se informa que oportunamente apresentaremos a V. Ex.ª o respectivo plano definitivo de pagamentos o qual, em princípio, contemplará vinte prestações mensais, com efeitos a partir de Novembro de dois mil e um.”(sic). – cfr. Carta em anexo;-----

- dezoito de Outubro de dois mil e um, CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – Proposta de Transferência de Verbas da Câmara Municipal de Santarém para o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – Plano de Pagamentos, por ofício do Presidente do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, foi presente à Câmara Municipal de Santarém o referido ofício com o seguinte teor *“Na sequência da carta de V.Ex.as, referência cento e um mil e oitenta e oito, processo C – vinte e dois, de vinte e sete de Setembro de dois mil e um, em que é explicada com detalhe a proposta em epígrafe, relativa à liquidação de uma dívida da Câmara Municipal de Santarém ao Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no montante de cento e setenta milhões, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete escudos, a Administração do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas desenvolveu alguns contactos no sentido de conseguir um adequado enquadramento do processo de viabilização económico e financeira do Centro, em execução.-----*

--- Neste contexto, está a administração em posição para conseguir junto de uma

instituição bancária a abertura de uma linha de crédito, naquele montante de cento e setenta milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete escudos, por conta das transferências de verbas da Câmara Municipal de Santarém para o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, a que se refere o ofício de V. Ex.ª de vinte e sete de Setembro de dois mil e um, cópia em anexo.-----

--- Como base de garantia desta operação, as citadas transferências serão feitas, de acordo com o calendário propostos, mensal, com início em dez de Novembro para a conta do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas número 0033-645-12339798 no Banco Atlântico.-----

--- *Não vale a pena sublinhar o interesse da operação para o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, pelo que ala de facto, pode assegurar de agilização dos nossos fluxos financeiros e do nosso fundo de maneio, a curto e médio prazo, designadamente num momento em que, como é do conhecimento de V. Ex.ª, o Centro avança para a concretização de três projectos de investimento, no âmbito do seu plano de Desenvolvimento Estratégico.”(sic)-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da receita a favor do Banco Comercial Português, Sociedade Anónima, referente ao crédito que o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas tem perante a Autarquia, no montante de cento e setenta milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete escudos, devendo efectuar o respectivo pagamento em vinte prestações no montante de oito milhões quinhentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e dois escudos cada uma, com vencimento aos dias dez de cada mês. – conforme cópia de parte da Acta de dezoito de Outubro de dois mil e um;-----

• dezanove de Outubro de dois mil e um, Através do ofício número cento e um mil cento e setenta e dois, de dezanove de outubro de dois mil e um, dirigido ao Banco Comercial Português (Agência de Santarém), a Câmara Municipal de Santarém confirma que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas tem perante ela um crédito de cento e setenta milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta

e sete escudos, referente a um subsídio que ajustamos pagar em vinte prestações mensais de oito milhões quinhentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e dois escudos, com vencimento ao dia dez de cada mês;-----

- nove de Outubro de dois mil e um, é remetida carta de igual teor ao Banco Comercial Português (Santarém emitida pelo Departamento Administrativo e Financeiro);-----

- catorze de Fevereiro de dois mil e dois, CNEMA – Expo Criança – Pedido de Participação, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de três mil novecentos e noventa e um euros, um autocarro para transporte de cerca de cinquenta pessoas, entre Lisboa e Santarém, na manhã do dia treze de Março e regresso a Lisboa no final do mesmo dia e, ainda almoço, nesse dia, para o mesmo número de pessoas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar apenas o apoio logístico solicitado – conforme acta número cinco de dois mil e dois em anexo;-----

- dez de Abril de dois mil e dois, Informação Interna da dos Serviços Administrativos e Financeiros do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas é feito um ponto da situação de incumprimento da Câmara Municipal de Santarém onde se explica que esta está em falta:-----

--- Com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas : duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos;-----

--- Com o Atlântico/Banco Comercial Português: duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e seis euros e doze cêntimos.-----

- dezoito de Abril de dois mil e dois, Pelo Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano é emitida a informação vinte e sete de dois mil e dois onde são postos dois cenários para o terreno dado em pagamento (doador) ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Com Plano de Pormenor eficaz poder-se-á construir cento e noventa e seis.-----

--- Com um simples estudo de loteamento considerara-se que a densidade é menor e poder-se-á ir até noventa e nove fogos o que fará com que o terreno valha cerca de duzentos mil contos.-----

--- Atento o acima descrito, e em face dos elementos constantes na documentação analisada, concluímos, de forma sumária:-----

--- **SINTESE/CONCLUSÕES/PROPOSTAS:**-----

--- Um – Quanto ao ponto um, referido no início da informação, o rigoroso apuramento do saldo respeitante às responsabilidades financeiras da Câmara Municipal de Santarém perante o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, Sociedade Anónima, deverá ser feito por uma entidade credível e independente aceite por ambas as partes. ---

--- Dado estar já escolhida a empresa que irá auditar as contas da Autarquia, sugerimos que lhes seja solicitada também esta tarefa relativa à análise da conta-corrente entre as duas entidades. -----

----Dois – A Câmara Municipal assumiu perante o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas diversos compromissos relativos à transferências financeiras e que por insuficiência de liquidez não cumpriu. Destaca-se, nomeadamente, o compromisso assumido em dezoito de Outubro de dois mil e um, de transferir para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas a importância de cento e setenta milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete escudos, através do pagamento mensal de oito milhões quinhentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e dois escudos (em vinte prestações), com início em Novembro de dois mil e um, e em que nenhuma prestação foi, até hoje, efectuada estando portanto já em falta sete prestações -----

--- Acrescente-se que, com base neste compromisso, o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas recorreu a um crédito naquele montante junto de uma instituição bancária e já o utilizou integralmente. -----

--- Três – Que como forma de pagamento do compromisso assumido pela Câmara Municipal de Santarém, em sete de Dezembro de dois mil, esta comprometeu-se a dar ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas um terreno com a área de vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula setenta e dois metros quadrados que inicialmente foi avaliado pela Comissão de Avaliação do Património Municipal em seiscentos e trinta mil contos. Valor rectificado cerca de um mês depois pela mesma

Comissão para quatrocentos e trinta mil contos devido ao facto de o limite nascente da parcela de terreno municipal não corresponder à cota 50.00 m, mas outrossim ao caminho de acesso actual à Carreira de Tiro das Cortezas. -----

--- Nesta avaliação havia o pressuposto de que o terreno seria abrangido por um Plano de Pormenor, que se encontrava, de facto, em execução mas ainda deverá levar alguns meses até à sua conclusão.-----

--- Quatro – Em vários documentos as duas partes atribuem um valor de quatrocentos e quarenta mil contos ao referido terreno, com Plano de Pormenor eficaz, mas no contrato-promessa de dação em cumprimento efectuado pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em benefício do Banco Totta & Açores, ambos os contratantes lhe atribuem o valor de duzentos e cinquenta contos dado o mesmo não estar ainda abrangido pelo referido Plano de Pormenor eficaz. -----

--- Segundo sabem os signatários, a escritura definitiva desta dação em cumprimento ainda não foi celebrada, pelo que pressupomos ser ainda o terreno propriedade do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Cinco – Sugere-se que, face à actual situação, se considerem a tomada de diversas medidas tais como:-----

--- A) Avaliação da liquidez e da capacidade de gerar receitas a curto prazo, por parte da Câmara, a fim de se concluir se é possível garantir transferência para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, qual o seu montante e escalonamento no tempo, de modo a que os compromissos que vierem a ser assumidos, se vierem, possam ser efectivamente e integralmente cumpridos. -----

--- Sem prejuízo de um levantamento mais aprofundado, parece-nos difícil, actualmente, a Câmara municipal assegurar transferência de vulto para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, atendendo à difícil situação financeira que a Câmara Municipal de Santarém enfrenta. Mas, obviamente, que a definição das prioridades na alocação dos recursos financeiros da Autarquia cabe ao executivo Municipal. -----

--- B) Tomada de diversas medidas que possam conter as despesas da Câmara,

nomeadamente, em tudo o que se prenda com despesas correntes consideradas susceptíveis de redução.-----

--- C) Tomada de medidas que possam vir a aumentar a receita da Câmara, tais como: --

--- Chek-up a todos os processos de licenciamento de Obras e de Loteamentos de modo a verificar-se se é possível acelerar procedimentos e fazer entrar as receitas de taxas mais cedo nos cofres da Câmara;-----

--- Aplicação de tarifas relativas à recolha e drenagem de águas residuais domésticas, e;

--- Alteração das taxas relativas à Contribuição Autárquica (taxa urbana está em um por cento e poderá ir até aos um vírgula três por cento)-----

--- D) Parece-nos fundamental que o Plano de Pormenor que abrange o terreno de vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula setenta e dois metros quadrados, que foi objecto de doação ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas pela Câmara Municipal de Santarém, seja concluído de modo a que o mesmo possa vir a ter a máxima valorização, aspecto fundamental numa possível operação de venda que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas possa fazer como forma de arrecadar receitas que lhe permitam solver os seus compromissos e abater ao máximo o montante das responsabilidades assumidas pela Autarquia; -----

--- E) Doutro passo, pensamos que a matéria referente aos lotes de terreno que a Câmara Municipal de Santarém pretende adquirir ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, para instalação da Tagusgás – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A., deverá ser devidamente estudada uma vez que alguns dos lotes objecto da negociação estão dados de garantia ao Estado que avalizou uma concessão de crédito da Caixa Geral de Depósitos, S.A, ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.” -----

----Pelo **senhor Presidente** foram prestados alguns esclarecimentos adicionais, nomeadamente na sua qualidade de membro do Conselho de Administração do CNEMA-Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, tendo também referido que actualmente a situação se resume ao atraso no pagamento, pela Câmara Municipal de

Santarém, de prestações ao BPA e na existência de um contrato assinado entre o Banco Totta e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas em que estão em dívida cerca de quatrocentos e cinquenta mil contos sendo que o terreno doado ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas constitui garantia desta dívida.-----

--- Seguiu-se um largo debate em que intervieram todos os senhores Vereadores, após o que foi feito um curto intervalo a fim de que cada força política pudesse definir a sua proposta. Nesta altura os senhores Presidente e Vereador Manuel Afonso retiraram-se da sala a fim de não participarem na votação deste assunto em virtude de se encontrarem impedidos de o fazer por pertencerem respectivamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.

--- No prosseguimento da reunião foram apresentadas as seguintes propostas: -----

--- **Senhora Vereadora Idália Moniz e Senhor Vereador Joaquim Neto** – “A Câmara Municipal de Santarém e a Assembleia Municipal deliberaram, no mandato anterior, transferir um terreno para o CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, para servir de ajuda ao saneamento financeiro daquela Sociedade.-----

--- As avaliações do referido imóvel chegaram à conclusão que a Câmara Municipal de Santarém deveria aprovar um plano de pormenor que garantisse a valorização pretendida pela entidade bancária. -----

--- Assim, considerando o elevado interesse público daquela Sociedade, propomos que o actual Executivo mande elaborar e promova a aprovação do referido plano de pormenor até ao dia vinte de Dezembro de dois mil e dois. Caso o mesmo não esteja aprovado até àquela data, a Câmara Municipal de Santarém compromete-se a assegurar o pagamento do valor em dívida ao Totta, dentro dos mecanismos legalmente estabelecidos, revertendo o terreno para a posse desta Câmara sem qualquer ónus ou encargo, na data do pagamento da referida verba.”-----

--- **Senhores Vereadores do PSD** – “Um – Fazer de imediato o levantamento da dívida actual ao Banco Totta e Banco Português do Atlântico, resultantes dos compromissos assumidos entre a Câmara Municipal de Santarém e o CNEMA - Centro Nacional de

Exposições e Mercados Agrícolas na sequência da deliberação de Câmara de sete de Dezembro de dois mil de atribuição de um subsídio ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas no montante de setecentos e onze mil trezentos e oitenta e três contos, tendo em consideração os pagamentos feitos pela Câmara Municipal de Santarém por conta desta dívida.-----

--- Dois – A Câmara Municipal assume as dívidas referidas no ponto anterior até ao montante do subsídio aprovado e depois de deduzidas as prestações pagas.-----

--- Três – O CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas reverte para a Câmara Municipal de Santarém o terreno, que lhe foi doado, como forma de pagamento de parte do subsídio mencionado no ponto um.-----

--- Quatro – A Câmara Municipal de Santarém encetará de imediato a renegociação das dívidas referidas. -----

--- Cinco – O assunto deverá ser presente à próxima Assembleia Municipal para apreciação.”-----

--- Colocadas as referidas propostas a votação o Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, com dois votos contra dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária e com dois votos favoráveis do PS - Partido Socialista e voto de qualidade da Senhora Presidente, aprovar a proposta apresentada pelo PS - Partido Socialista. Também por maioria, com três votos favoráveis do PSD - Partido Social Democrata e com cinco votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária e do PS - Partido Socialista, reprovou a proposta apresentada pelo PSD - Partido Social Democrata. -----

--- Foi ainda deliberado encetar negociações com o Banco Português do Atlântico a fim de renegociar a dívida para com aquela instituição bancária.-----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- **CDU - Coligação Democrática Unitária** – “Considerando que não foram esgotadas todas as possibilidades de renegociação da dívida ao Banco Totta e por não ter também sido tido em conta a estrutura societária do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e

Mercados Agrícolas e ainda porque não foi assegurada quer local quer centralmente a aprovação do Plano de Pormenor, a CDU - Coligação Democrática Unitária vota contra as duas propostas.”-----

--- **PSD - Partido Social Democrata** – “Abstivemo-nos relativamente à proposta dos eleitos do PS porque consideramos que a mesma não consubstancia uma solução global da dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas como sempre defendemos.”-----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** proferiu ainda a seguinte intervenção “Proponho que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, na qualidade de membro do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, requeira a realização de uma auditoria à gestão daquela empresa, operação que deverá abranger os anos de dois mil, dois mil e um e dois mil e dois.”-----

--- **LACTOGAL – PROTOCOLO** – Pelo senhor Dr. Francisco Pereira, Consultor Economista foi presente a informação número cinco, de vinte e oito de Maio de dois mil e dois, do seguinte teor: -----

--- “Em anexo junto o documento em epígrafe, que resulta das negociações já desenvolvidas neste mandato entre as partes bem como a versão inicial e respectivo aditamento, os quais foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal em dois mil e um.-----

--- Em anexo, segue também a informação número cento e setenta e oito do Gabinete de Assuntos Jurídicos, de vinte e sete de Maio de dois mil e dois, elaborada pelo Consultor Jurídico e Técnico Superior da Câmara, Dr. Carlos Alves. -----

--- Antes do documento reformulado ser discutido em reunião de Câmara, gostaria de chamar a atenção para dois aspectos que julgo cruciais: -----

--- Um – A necessidade de a Câmara se prover dos meios financeiros para: -----

--- Pagar cento e quatro mil e noventa e nove euros e doze cêntimos (vinte mil oitocentos e setenta contos) ao senhor Eduardo Paulino, última prestação de terreno que lhe foi adquirido;

--- Adquirir a propriedade ao senhor Américo Casimiro de Almeida por oitocentos e dezasseis mil trezentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos (cento e sessenta e três

mil seiscientos e cinquenta e seis contos) e pagar de modo a que ele possa adquirir outra propriedade para onde vá viver, o que pressupõe que esse pagamento deverá ser feito dentro de alguns meses com condições a fixar no contrato promessa de compra e venda;

--- Adquirir ou negociar com a família Feijão Monteiro a restante parcela com a área de quarenta e três mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados.-----

--- Dois – Desencadear os mecanismos necessários à transformação da finalidade legal das parcelas (Agro-florestal, Reserva Agrícola e Ecológica) de modo a poder implantar-se unidades industriais.-----

--- Daí a urgência de elaborar-se um Plano de Pormenor da zona.”-----

--- Acerca deste assunto foram levantadas algumas questões pelos senhores **Vereadores Hélia Félix e José Marcelino**, nomeadamente quanto ao facto de através deste protocolo a Câmara estar a comprometer-se a vender algo que ainda não é seu o que fará com que, em sua opinião, os donos dos terrenos aproveitem a situação para inflacionar os respectivos preços. -----

--- O **senhor Presidente** realçou que já existe, de facto, um protocolo que a Câmara estaria obrigada a cumprir destacando que com a nova redacção se verifica grande redução de custos para a Autarquia.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária, três abstenções do PSD - Partido Social Democrata e quatro votos a favor do PS - Partido Socialista, aprovar os termos do Protocolo a celebrar com a LACTOGAL, o qual fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**:-----

--- **PSD - Partido Social Democrata** – “Abstivemo-nos porque consideramos extremamente importante a instalação deste empreendimento da LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. no nosso concelho. Só não votámos favoravelmente porque não concordamos com a metodologia de elaboração deste protocolo, ou seja não concordamos que se esteja a ceder um terreno do qual a Câmara não é proprietária o que

reduz substancialmente a sua capacidade negocial, como também não concordamos com os valores de aquisição dos terrenos que estão para ser efectuados.”-----

--- **CDU - Coligação Democrática Unitária** – “A CDU - Coligação Democrática Unitária votou contra em consonância com a anterior posição e também porque não entendemos vender algo que ainda não nos pertence como também o facto de nos comprometermos a comprar até trinta e um de Dezembro pode e vai com certeza elevar excessivamente o valor das aquisições. Também, devido à situação económica da Câmara, não entendemos como é que é possível, neste momento, conseguir mais cerca de quatrocentos ou quinhentos mil contos para resolver esta situação.” -----

--- **PS - Partido Socialista** – “A Câmara não está a ceder de novo nenhuma parcela de terreno. Estas já foram cedidas por protocolos anteriores. Está apenas a criar condições de cumprimento de clausulados anteriores de forma a permitir a fixação de um empreendimento que consideramos extremamente importante para o concelho de Santarém. Por outro lado, com este novo protocolo a Câmara ficará em condições de ter alguma margem de manobra e alguma margem negocial com os actuais donos dos terrenos a ceder à LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A..” -----

--- **EMPRESA MUNICIPAL “SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.M.” – ACTUALIZAÇÃO DOS ESTATUTOS** – Pelo Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho foi presente a informação número sessenta e dois, de vinte e sete de Maio de dois mil e dois, que a seguir se transcreve:-----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, tal como foi solicitado, cabe informar, com a brevidade possível e sucintamente, o seguinte: -----

--- Prende-se a consulta com alterações a introduzir nos estatutos da Empresa Municipal “SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E. M.”, e necessidade de a aprovação dessas alterações demandar a intervenção da Assembleia Municipal.-----

--- Vejamos: -----

--- O nosso comentário-----

--- Aprovados os estatutos daquela Empresa Municipal, apura-se haver necessidade de lhe introduzir novos dispositivos ou alterar a redacção de outros.-----

--- Verifica-se, até, uma profunda alteração do texto estatutário inicial. -----

--- É certo e seguro, nos termos do artigo cinquenta e três, número dois, alínea l) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, que compete à Assembleia Municipal “...autorizar o município, nos termos da lei, a criar (...) empresas municipais e a aprovar os respectivos estatutos...”. -----

--- Num breve relance, vê-se que a redacção, ora, proposta, segue de perto as disposições contidas no Decreto-Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, sendo, por conseguinte, uma versão mais elaborada e completa. -----

--- Registam-se, todavia, e tal como se assinala na proposta, ora, em apreço, alguns casos a carecer de cabal tratamento, como sejam, no artigo quarto (atribuições e competências), artigo décimo segundo (Conselho Geral); artigo décimo terceiro (Poderes de superintendência); artigo décimo quinto (instrumentos de gestão previsional). -----

--- Para tanto, à luz da sua competência legal, deve a proposta de alteração do texto inicial dos Estatutos, uma vez ultimados os pormenores em falta nas normas, acima, referidas, e após a sua aprovação pela Câmara Municipal, ser remetida, em seguida, à Assembleia Municipal.”-----

---A Câmara, após análise e discussão do assunto deliberou, por unanimidade, que relativamente aos Estatutos, os artigos a seguir indicados devem passar a ter seguinte redacção:

--- **Número dois do artigo sexto** - O cargo de presidente do conselho de administração será exercido por um dos membros do Executivo Municipal, nomeado pelo mesmo -----

--- **Número um do artigo vinte** – O Capital da SCALABISPORT, E.M., é no valor de cem mil euros integralmente realizado em dinheiro pela Câmara Municipal de Santarém.

--- **Número três do artigo vinte e dois** – A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação de capital e para cobertura de prejuízos transitados.-----

--- **Número um do artigo vinte e sete** - O Conselho de administração poderá nomear como director-geral da SCALABISPORT, E.M., através de concurso público, indivíduo

que não integre a composição daquele órgão, aplicando-se-lhe, para efeitos remuneratórios, o disposto na legislação relativa a Chefe de Divisão. -----

--- **O artigo vinte e sete passa a ter um número dois** – O director-geral referido no número anterior só pode ser recrutado de entre indivíduos detentores de licenciatura adequada, com um mínimo de experiência profissional de três anos. -----

--- Foi ainda deliberado que o respectivo estudo económico seja melhorado, devendo, nomeadamente, ser elaborado em euros. Após realizadas as alterações acima mencionadas o assunto deverá ser novamente presente a reunião do Executivo Municipal.

--- **PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DOIS** – Pela **Divisão**

Financeira foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.dois e oito.três.um.dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número dois, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três euros, financiamento que ficará definido. -----

---No **Orçamento** – número dois, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e vinte e quatro mil trezentos e seis euros. ---

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos III e IV), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **SOCIEDADE FILARMÓNICA ALUNOS DE APOLO DE SANTARÉM – QUINTA**

ELIMINATÓRIA DA TAÇA DE PORTUGAL DE DANÇAS DESPORTIVAS – PEDIDO DE APOIO – Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente** foi presente a

informação número vinte e cinco, de treze de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “A Sociedade Filarmónica Alunos de Apolo de Santarém, pretende organizar no dia um de Junho de dois mil e dois a Quinta Eliminatória da Taça de Portugal de Danças Desportivas nesta cidade. -----

--- Para levar a efeito esta actividade, calculam que os custos com a mesma sejam na ordem dos mil setecentos e cinquenta euros conforme discriminado no ofício anexo. ----

--- A fim de viabilizar este evento, solicitam à Câmara Municipal a cedência do Pavilhão Desportivo, um apoio financeiro e a oferta dos jantares ao corpo técnico e federação que calculam que possa ter custos de duzentos euros. -----

--- Assim e considerando tratar-se de uma actividade de âmbito nacional, organizada por uma colectividade desta cidade, coloco à superior consideração de V. Ex.^a, com parecer favorável que o apoio da Câmara Municipal seja o seguinte: -----

--- Um – Cedência do pavilhão desportivo;-----

--- Dois – Oferta dos jantares ao corpo técnico e federação;-----

--- Três – Atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos euros.-----

--- Devendo esta actividade vir a ser considerada no programa de apoios ao associativismo desportivo, como organização de eventos.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, **concordar com a atribuição do apoio proposto.** ---

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente.-----

SCALABITUNA – IV FITUIPS – FESTIVAL DE TUNAS UNIVERSITÁRIAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO – Em

face de um pedido de apoio da Tuna em epígrafe para a realização do festival acima mencionado a senhora Vereadora Idália Moniz propôs a atribuição de um apoio no montante de três mil euros, tendo como contrapartida a realização de cinco espectáculos da Tuna, tal como sugerido pela mesma. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da senhora Vereadora da Cultura. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente. -----

--- **CLUBE DESPORTIVO AMIENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Tendo o Clube em epígrafe autorizado a prática desportiva das crianças de várias escolas das freguesias de Alcanede e Amiais de Baixo no seu Pavilhão Desportivo e estando a ceder, também, a carrinha e o motorista para o respectivo transporte, solicita um subsídio como forma de pagamento pela utilização do referido Pavilhão e pelo transporte.-----

--- A **Dr.ª Maria José Montez, Técnica Superior de Serviço Social**, propôs a atribuição de cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos por mês, de Setembro a Junho.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Técnica acima referida, atribuindo a verba de cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos por mês, de Setembro a Junho ao Clube em epígrafe. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto, em virtude de ser dirigente do Clube Desportivo Amiense. -----

--- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE DANÇAS, EM BLACKPOOL, INGLATERRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO** – Pelo **Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente** foi presente a informação número vinte e seis, de treze de Maio findo, do seguinte teor:-----

---“A Sociedade Recreativa Operária de Santarém irá participar com três pares no Campeonato do Mundo de Danças que se realiza em Blackpool – Inglaterra, tendo esta deslocação custos na ordem dos cinco mil cento e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos, conforme ofício que se anexa, referente a viagens, estadias e inscrições.-----

--- Para viabilizar esta participação, numa competição de grande qualidade, excelência e do maior prestígio internacional, solicitam o apoio financeiro da Câmara Municipal de

Santarém.-----

--- Neste sentido informo que o apoio à actividade poderá ser enquadrado no programa de apoio ao associativismo desportivo, nesta conformidade e no seguimento da reunião com a direcção da colectividade, proponho à superior consideração de V. Ex.^a a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de seiscentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte de Maio último, que, ao abrigo do disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, concordou com a atribuição de uma comparticipação, de seiscentos euros, à Sociedade Recreativa Operária, para participar no Campeonato em epígrafe.-----

--- Nesta altura ausentou-se da sala o senhor Vereador Soares Cruz, à qual já não regressou, pelo que não participou na apreciação e discussão dos restantes assuntos da ordem de trabalhos.-----

---- **UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número trinta e oito, de dezassete de Maio de dois mil e dois, do seguinte teor:-----

--- “Para cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de vinte e oito de Dezembro de dois mil e um, informo V. Ex.^a que foi finalmente assinado o contrato de arrendamento com a empresa Fábio Lucci e feita a devida transferência financeira para a Autarquia, referente ao pagamento da renda mensal no valor de quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos, correspondente a uma sala que a empresa ocupa no antigo edifício do Bingo, no Largo Comendador Paulino Cunha e Silva – fracção “D”, número oito, rés-do-chão.-----

--- Nesta sequência e para efeitos de deliberação superior, presumo haver condições para que excepcionalmente, o Executivo delibere atribuir um subsídio à União Desportiva de Santarém no valor de dois mil cento e dezanove e nove vírgula nove euros (Janeiro a Maio de dois mil e dois).-----

--- Futuramente, entendo que esta verba deve ser enquadrada no Contrato Programa a

celebrar entre a Autarquia e a União Desportiva de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, atribuindo um subsídio à União Desportiva de Santarém no valor de dois mil cento e noventa e nove vírgula nove euros (Janeiro a Maio de dois mil e dois), devendo, **de futuro**, a verba ser enquadrada no Contrato Programa a celebrar entre a Autarquia e a União Desportiva de Santarém. -----

--- **ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E UM/DOIS MIL E DOIS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA ACTIVIDADES REGULARES** – Pelo Técnico Superior, **Dr. Joaquim Borges**, foi presente a informação número trezentos e vinte, de dezasseis de Maio, do seguinte teor: -----

--- “Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao associativismo Desportivo;-----

--- Considerando os documentos apresentados pelos clubes desportivos que se indicam em baixo;-----

--- Considerando as conclusões da discussão havida na reunião do Conselho Consultivo Municipal do Desporto do passado dia catorze de Maio de dois mil e dois; -----

--- Tendo em conta o exposto no relatório de Aplicação que se anexa à presente informação;-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição dos apoios financeiros aos clubes desportivos indicados no quadro que se anexa” -----

--- Os anexos referidos na informação atrás transcrita ficam apensos à presente acta (Documentos V e VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, excepto no que respeita à União desportiva de Santarém e à Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira devendo os respectivos valores ser corrigidos e ser novamente presentes a reunião do Executivo Municipal.

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim

Neto, em virtude de ser dirigente de um clube do concelho.-----

PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – RATIFICAÇÃO –

Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, foi presente a informação número sessenta e sete de cinco de Fevereiro do corrente ano, do seguinte teor:--

--- “A transferência ou colocação tardia de alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico, resultou na apresentação de novos pedidos de apoio para livros e material escolar (segunda fase), conforme quadro anexo.-----

Freguesia	Escola	Nome	Escalão			Montante Em Euros
			A1	A	B	
1. Achete	1. Nabais	1. Ivan Miguel Silvestre Cintrão	X			44,89
2. Almofter	2. Almofter	2. Tiago André Rodrigues Pires	X			44,89
3. Azoia de Cima	3. Azoia de Cima	3. Henrique João de Carvalho	X			44,89
		4. José João de Carvalho	X			44,89
4. Salvador	4. Str nº2 – Salvador	5. Mykola Borysovyh Brynyuk	X			44,89
5. São Nicolau	5. Str nº3 – Combatentes	6. Dulce Maria Nobre Serranho	X			44,89
6. São Vicente Paúl	6. Tojosa	7. Cheila Catarina Lamas			X	27,43
		8. Ruben Manuel Vieira da Costa			X	27,43
7. Vale de Figueira	7. Vale de Figueira	9. Tainara Cristina Gregório	X			44,89
8. Vale de Santarém	8. Vale de Santarém nº 1	10. Bernardo Manuel A. S. Narciso	X			44,89
		TOTAL	8	0	2	413,98

--- Valor total dos subsídios: quatrocentos e treze euros e noventa e oito cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, concordou com o pagamento dos subsídios propostos na informação atrás transcrita.-----

ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO, JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO DO CONCELHO DE SANTARÉM – VERBAS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA DOIS MIL E DOIS/PRIMEIRA PRESTAÇÃO – RATIFICAÇÃO – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a

Maria José Montez, foi presente a informação número duzentos e cinquenta e seis, de três de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “Conforme o modelo adoptado em anos anteriores, propõe-se a atribuição de verbas para expediente e limpeza para as Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico Mediatizado do Concelho de Santarém. -----

--- Junto se anexam listagens actualizadas, com proposta de verbas que incluem reforços quando nos estabelecimentos funcionam refeitórios ou existem fotocopiadoras. -----

--- A presente informação refere-se à primeira prestação do ano dois mil e dois (até final do ano lectivo) perfazendo um total de onze mil oitocentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos. -----

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	VERBA em Euros
Jardins de Infância	3.393,60
Escolas do 1º C.E.B.	8.381,44
Escolas do E.B.M.	62,34
TOTAL	11.837,38

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e sete de Maio último, que, ao abrigo do disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, concordou com a atribuição das verbas, para expediente e limpeza, no montante de onze mil oitocentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos, distribuído pelos estabelecimentos de ensino conforme discriminado nos mapas, que ficam anexos à presente acta (Documentos VII a X), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - PRÉ – ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – SEGUNDO PERÍODO** – Pela Técnica Superior de

Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, foi presente a informação número duzentos e dezassete, de dezassete de Abril de dois mil e dois, que a seguir se transcreve:-----

--- “À semelhança do ano lectivo anterior e dando continuidade à Componente de Apoio à Família para o ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se

apresentam os quadros dos encargos correspondentes ao segundo Período do ano lectivo dois mil e um/dois mil e dois. -----

--- Os presentes encargos são comparticipados ao abrigo do protocolo celebrado entre a Autarquia e os Ministérios da Solidariedade e Educação, sendo ainda os mesmos suportados pelas mensalidades pagas pelos encarregados de educação. -----

	Nº DE REFEIÇÕES	ENCARGOS
PRÉ-ESCOLAR	27.596	30.448,02 €
1º C.E.B.	56.557	40.998,45 €
Acerto negativo		(386,59 €)
TOTAL COMPLEMENTAR	84.153	71.059,88 €

-----QUADRO RESUMO DE ENCARGOS -----

ENTIDADES	PRÉ-ESCOLAR	1º C.E.B.	TOTAL
1. Assoc. Desenvolvimento Social e Comunitário Santarém	22.084,70€	24.928,80€	47.013,50 €
2. Assoc. de Solid. Soc. e Melhoramentos de Amiais de Baixo	--	209,15€	209,15 €
3. Centro de Apoio à família de Abitureiras	273,37€	686,25€	959,62 €
4. Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	1.249,50€	861,60€	2.111,10 €
5. Centro Social Paroquial Santa Marta de Alcanhões	2.203,20€	1.871,40€	4.074,60 €
6. Centro Social da Moçarria	170,18€	717,60€	887,78 €
7. Centro de Solid. Social Nª Srª da Luz – Póvoa de Santarém	467,50€	541,45€	1008,95 €
8. Escola do Ciclo do Ensino Básico Riachos – Torres Novas	--	156,00€	156,00 €
9. Junta de Freguesia de Achete – Cantina Escolar	561,83€	1.103,05€	
Acerto negativo		(386,59 €)	1.278,29 €
10. Junta de Freguesia de Alcanede – Restaurante “O Castelo”	749,48€	2.147,40€	2.896,88 €
11. Junta de Freguesia de Almoster – Cantina Escolar	215,83€	589,05€	804,88 €
12. Junta de Freguesia de Ar. das Milhariças – Cantina Escolar	1.323,97€	770,00€	2.093,97 €
13. Junta de Freguesia de Azoia de Cima – Cantina Escolar	--	568,10€	568,10 €
14. Junta de Freguesia de Casével – Cantina Escolar	161,11€	1.178,30€	1.339,41 €
15. Junta de Freguesia da Gançaria – Cantina Escolar	276,76€	471,50€	748,26 €
16. Junta de Freguesia de Pernes – Bombeiros de Pernes 2 Estagiárias	134,36€ 108,80€	1.389,10€	1.632,26 €
17. Junta de Freguesia do Pombalinho – Cantina Escolar	304,25€	911,25€	1.215,50 €
18. Junta de Freguesia de S. V. Paúl – Cantina Escolar Tojosa	144,19€	1.544,75€	1.688,94 €

ACTA N.º 15/02
Reunião de 03 de Junho de 2002

19. Junta de Freguesia de Vaqueiros – Cantina Escolar	18,99€	352,70€	371,69 €
TOTAL	30.448,02	40.998,45	71.059,88 €
	€		

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o fornecimento das refeições, conforme proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **TRÂNSITO – PROPOSTA DE EDITAL REFERENTE A ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO NA CIDADE** – Pelo senhor Vereador do Trânsito foi presente uma

proposta de edital do seguinte teor:-----

--- “... A partir do próximo dia dezassete de Junho, o trânsito sofrerá as seguintes alterações:

--- Proibição da circulação na Rua Guilherme de Azevedo;-----

--- Proibição de circulação na Rua Serpa Pinto, no troço entre a Praça Sá da Bandeira e a Rua Luís de Camões;-----

--- Permissão de sair da Praça Sá da Bandeira para a Rua Cidade da Covilhã;-----

--- O acesso ao parque de estacionamento do Largo Padre Francisco Nunes da Silva far-se-á a partir da Praça Sá da Bandeira pela Rua Dr. Joaquim Luís Martins;-----

--- A saída do Parque de Estacionamento do Largo Padre Francisco Nunes da Silva far-se-à unicamente para a Rua Luís de Camões;-----

--- O trânsito na Avenida do Brasil manterá o actual sentido único mas sem excepção para veículos de transportes públicos.-----

--- Para o efeito será colocada a respectiva sinalização horizontal e vertical.”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita** – Começou por salientar os problemas relacionados com o facto de os automobilistas para saírem do Centro Histórico se terem de dirigir para a Estrada Nacional 114. Lembrou que quando chamou a atenção para este facto o senhor vereador Manuel Afonso havia referido que era um problema que tinha que ser avaliado no sentido de serem tomadas medidas, estando a ser feito um estudo.---

--- Questionou se as alterações pontuais hoje presente são sustentadas por esse estudo quer em termos de quantidade de trânsito, quer em termos de segurança.-----

--- Questionou também se estas medidas decorrem da implantação da esplanada na Rua Guilherme de Azevedo . -----

--- Perguntou ainda se estas medidas foram avaliadas no sentido de poderem responder a uma melhoria da fluência do trânsito na cidade de Santarém. -----

--- Por último, perguntou se estas medidas foram analisadas com a comissão de trânsito e se houve consenso relativamente a questões. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Afonso** – Confirmou que as medidas hoje apresentadas resultam do estudo que está a ser desenvolvido no sentido de tentar resolver o problema do trânsito em Santarém. -----

--- Referiu que esta proposta foi analisada, tendo contactado algumas pessoas que integram a Comissão Consultiva de Trânsito, além de, na última reunião desta comissão, algumas destas medidas terem sido abordadas. -----

--- Informou estar prevista para o próximo dia seis, a realização de uma reunião com a Associação Comercial de Santarém para se analisarem mais algumas alterações e para apresentarem algumas sugestões que pretendem ver implementados em termos de trânsito. --

--- **Senhora Vereadora Hélia Felix** – Considerou que as alterações ao trânsito devem ser objecto de um estudo global, a Comissão Consultiva de Trânsito deve-se pronunciar sobre o assunto e a Associação Comercial de Santarém deve ser ouvida previamente. ---

--- **Senhor Vereador José Marcelino** – Disse compreender a proibição de circulação na Rua Guilherme de Azevedo face à instalação da esplanada aprovada pelo Executivo na última reunião. Todavia, não compreende que o acesso ao parque de estacionamento do Largo Padre Francisco Nunes da Silva se faça pela Rua Dr. Joaquim Luís Martins, uma vez que os veículos para chegarem àquele parque terão que, praticamente, dar a volta à cidade. Por outro lado, há um constrangimento na curva junto ao Circulo Cultural que irá complicar muito o trânsito. -----

--- Acrescentou ainda, não estar prevista a possibilidade de abastecimento dos estabelecimentos na Rua Serpa Pinto. -----

--- Em seu entender devia ser assumido um estudo global, voltando-se, eventualmente, à

primeira fase, ou seja, repondo o trânsito como estava antes das alterações verificadas em quatro de Janeiro do corrente ano, na sequência da deliberação do Executivo anterior.

--- Essas alterações podem não estar a ter os resultados que se pretendiam, podendo verificar-se agora o que está errado. A este propósito aludiu ao trânsito na Avenida António dos Santos, considerando-o uma perfeita calamidade face aos estacionamento indevidos que não permitem aos peões circular com segurança. -----

--- A concluir, referiu que deve ser elaborado um estudo completo do trânsito e serem feitas alterações com mais profundidade. -----

--- **Senhor Vereador José Andrade** – Considerou as questões do trânsito importantes, devendo ser objecto de um estudo fundamentado por uma empresa da especialidade, por forma a que o Executivo possa tomar decisões baseado em questões de natureza técnica.

--- Submetido o assunto a votação a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix, Luísa Mesquita, José Andrade e José Marcelino, com quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Idália Moniz, Manuel Afonso e Joaquim Neto e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar as alterações de trânsito constantes na proposta de edital. -----

--- **GABINETE DE APOIO TÉCNICO – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Em face da acta da reunião Inter-Câmaras do Gabinete de Apoio Técnico o senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs a aprovação do valor da comparticipação mensal da Câmara no montante de mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação, definida pelo Gabinete de Apoio Técnico, a pagar de Março de dois mil e dois a Fevereiro de dois mil e três. -----

--- **CAMPO INFANTE DA CÂMARA CONCURSO PÚBLICO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL E ESTUDO URBANÍSTICO VIÁRIO ENVOLVENTE** – A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de que o Executivo o possa analisar, pormenorizadamente, com os técnicos. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício do Banco Totta & Açores, remetendo o contrato, devidamente assinado, relativo ao empréstimo de um milhão e trinta e sete mil euros, destinado ao projecto do “Complexo Aquático Municipal – Segunda Fase”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da Junta de Freguesia de Vaqueiros, remetendo cópia da recomendação aprovada na Assembleia daquela freguesia, referente ao desenvolvimento, no âmbito do Plano Director Municipal, do lugar de Cabeça Gorda/Casal da Rita, naquela freguesia.--

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da Escola do Ensino Básico dois e três D. João II, apresentando os resultados de alguns indicadores de gestão daquela Escola desde a sua criação. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax da DREL – Centro de Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo, informando que a proposta de agrupamento de Escolas com sede na EB dois, três D. Manuel I – Pernes foi homologada em vinte e dois/Março/dois mil e dois, por despacho do senhor Director Regional de Educação de Lisboa.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da Assembleia Municipal, informando que na continuação da sessão ordinária de Abril, realizada em dez do corrente mês, foram aprovadas as seguintes propostas:.

--- - Número cento e doze – Relatórios de actividades e contas da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- - Número cento e treze – Contratação pelos Serviços Municipalizados de Santarém de empréstimo no montante de setecentos mil Euros. -----

--- - Número cento e catorze – Primeira Revisão ao orçamento dos Serviços Municipalizados de dois mil e dois. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício dos Serviços Municipalizados de Santarém remetendo cópia da acta da reunião do respectivo Conselho de Administração, realizada em nove do mês findo. -----

- Tomado conhecimento. -----
- Ofício dos Serviços Municipalizados de Santarém remetendo ordem de trabalhos da reunião do Conselho de Administração daqueles Serviços, realizada em treze do corrente mês. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Informação número duzentos e cinquenta mil cento e noventa e quatro, de vinte e um do corrente mês, da Divisão Financeira, remetendo mapa discriminativo de todas as contas bancárias a prazo. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros informando dos Achados Paleontológicos em Vale de Meios – Alcanede.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Informação número trinta e sete/dois mil e dois, do **Departamento Administrativo e Financeiro**, prestando esclarecimentos solicitados pela mesa da Assembleia Municipal no âmbito do apoio mecénico destinado à Casa do Brasil.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezassete de Junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----
- Interveio o senhor Engenheiro Carlos Rodrigues que manifestou o seu descontentamento por um membro do Executivo Municipal desconfiar do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Disse também não concordar com as alterações ao trânsito preconizados para a Rua Dr. Joaquim Luís Martins.-----

--- Interveio também o proprietário de um edifício na Rua Pedro de Santarém que aludiu ao uso abusivo da área do condomínio por parte de uma pessoa.-----

--- Referiu-se a um acidente que teve na Zona Industrial, tendo solicitado indemnização à Câmara Municipal. Informou que a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor já escreveu à Câmara Municipal de Santarém sobre este assunto, não tendo obtido resposta.-----

--- Teceu algumas considerações a propósito de placas de sinalização na Rua O.-----

--- Interveio a seguir, o senhor Diogo Anjos Moreira que aludiu a questões relacionadas com um processo de obras em seu nome.-----

--- Levantou também, questões relativas ao pavilhão em construção no Alto do Vale, na freguesia do Vale de Santarém.-----

--- Por último interveio o senhor José Miguel Correia Noras, **ex-Presidente da Câmara Municipal de Santarém e actual** Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, prestando esclarecimentos sobre a aquisição da Circular Urbana pelo Estado e as transferências financeiras e fundiárias para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- A este propósito sublinhou que a transferência de novecentos milhões de escudos entrada nesta Câmara Municipal, respeita não só ao pagamento da Circular Urbana, Rua “O”, mas, igualmente, ao projecto e aos terrenos.-----

--- Referiu que o terreno proporcionado ao CNE - Centro Nacional de Exposições foi também pago através da Administração Central dado que tinha sido adquirido pela Câmara Municipal de Santarém, ou seja, os novecentos milhões de escudos pagaram a Rua “O”, os terrenos adquiridos na oportunidade para facilitar aquela estrutura viária, bem como o respectivo projecto.-----

--- Estes novecentos milhões de escudos entraram na Câmara Municipal, sem margem para equívocos – segundo afirmou – havendo, todavia, uma questão que tem a ver com o

ónus da operação da Rua “O” com a Administração Central, uma vez que houve necessidade de integrar troços de entradas nacionais na rede municipal que implicam também transferências financeiras para a Câmara cujo valor ascendia a seiscentos e seis milhões de escudos, verba que nunca foi recebida pela Autarquia. -----

--- Portanto, concluiu, houve a obtenção de mais valias financeiras para a Câmara que correspondiam exactamente ao custo histórico da realização do empreendimento, todavia, a oneração dos quilómetros no valor de seiscentos e seis milhões de escudos nunca entraram na Câmara Municipal, ao contrário do que aconteceu com outras Autarquias, nomeadamente a de Fornos de Algodres que recebeu verbas correspondentes a desclassificação de estradas.

--- Prosseguiu, referindo-se a seguir aos compromissos assumidos perante o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, aludindo às deliberações tomadas nas reuniões de sete de Dezembro de dois mil e de dezoito de Outubro de dois mil e um que permitem constatar que só faltam liquidar cento e setenta milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete escudos. -----

--- Referiu-se ainda ao parque de estacionamento do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, com custo de trinta mil contos, prometido pelo Governo e que acabou por ser exclusivamente pago pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- A propósito do estudo que se pretende desenvolver para o Campo Infante da Câmara, referiu ter sido celebrado um acordo de colaboração, em Outubro de dois mil e um, com o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, com vista à integração do Arquivo Histórico Municipal de Santarém na Rede Nacional de Arquivos. Neste acordo está prevista a participação por parte daquele Instituto, com verbas no total de oitenta e quatro mil contos, para a construção do edifício destinado à instalação do arquivo municipal. -----

--- Na sequência desta intervenção, o **senhor Presidente** frisou que não existe qualquer protocolo com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. O que existe neste momento é uma dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas ao Banco Totta e um contrato, assinado, de reestruturação da dívida

em que é assumido um determinado valor para um terreno que foi valorizado pelo Banco em duzentos e cinquenta milhões de escudos, quando o valor que o Banco devia receber eram quatrocentos e quarenta milhões de escudos.-----

--- Referiu que todas as reuniões onde participou foi acompanhado pela Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, não tendo sido assumidos quaisquer compromissos financeiros, com excepção do que foi hoje aprovado e que tem a ver com a diferença entre o que está contratualizado entre o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, subscrito pelo então Presidente da Câmara, na qualidade de Administrador, e o actual Presidente do Conselho de Administração. -----

--- Este contrato – prosseguiu – foi aceite pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, de valorização do terreno em duzentos e cinquenta milhões de escudos, havendo o compromisso de, entretanto, ser aprovado um Plano de Pormenor que valorize os terrenos no montante que havia sido considerado como a dívida então existente. -----

--- Referiu ter participado nas reuniões tendo-se disponibilizado para apresentar à Câmara uma proposta que pudesse ajudar a resolver o problema do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Relativamente aos seiscentos e seis milhões de escudos e considerando as declarações do senhor Presidente da Assembleia Municipal deu instruções aos senhores Directores do Departamento de Obras Municipais e do Departamento Administrativo e Financeiro no sentido de prepararem proposta de ofício a enviar de imediato ao senhor Secretário de Estado das Obras Públicas solicitando aquele valor a que a Câmara tem direito e solicitando que seja aplicado critério semelhante ao de outras autarquias, nomeadamente, Fornos de Algodres, tal como foi proposto pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e duas horas e dezasseis minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Administrativa

Especialista a redigi e subscrevi. _____

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____